



## PLANO DE OFERTA

### ATIVIDADES ACADÊMICAS REMOTAS EMERGENCIAIS [AARE]

#### CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**Período Letivo Especial – Etapa I: 10/08/2020 a 10/10/2020**

**ELABORAÇÃO e Estruturação** das Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais [AARE], em caráter excepcional, do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design [FAUeD], Universidade Federal de Uberlândia [UFU].

**COMISSÃO** constituída pelos membros do Núcleo Estruturante Docente [NDE] e do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

#### **Presidente do NDE**

Prof. Dr. Juliano Carlos Cecílio Batista Oliveira

#### **Coordenador do Curso**

Prof. Dr. Adriano Tomitão Canas

#### **Membros**

Prof. Dr. André Luis Araújo

Prof. Dra. Albenise Laverde

Prof. Dra. Denise Fernandes Geribello

Prof. Dra. Gabriela Pereira Carneiro

Prof. Dra. Giovanna Teixeira Damis Vital

Prof. Dr. Jesiel Cunha

Prof. Dr. Luis Eduardo dos Santos Borda

Prof. Dr. Luiz Carlos de Laurentiz

Discente Raissa de Jesus Santos



## Introdução

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 7/2020, aprovada no CONSELHO DE GRADUAÇÃO que dispõe sobre a instituição, autorização e recomendação de Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais [AARE], em caráter excepcional e facultativo, em razão da epidemia da COVID-19, no âmbito do ensino da Graduação na Universidade Federal de Uberlândia, este documento apresenta o Plano de Oferta de Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais - AARE, conforme Art. 6 da Resolução.

O Colegiado do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUeD-UFU, em reunião extraordinária com o Núcleo Docente Estruturante, realizada em 16 de Julho de 2020, estabeleceu os Componentes Curriculares que serão ofertados em modalidade AARE na Etapa I do Período Letivo Especial, em caráter excepcional e facultativo, em razão da epidemia da COVID-19.

Características específicas do curso de Arquitetura e Urbanismo [AU], como, por exemplo, a implícita necessidade de experienciar/experimentar todo e qualquer ambiente (objeto de estudo) presente nas disciplinas do nosso curso, aliadas ao princípio de garantir o acesso ao ensino para todos os estudantes, além da manutenção do direito facultativo do docente em ministrar qualquer disciplina, nortearam o planejamento das atividades selecionadas e apresentadas aqui.

Vale destacar, ainda, a observação da consulta feita com os discentes de cada ano do curso. Essa consulta foi realizada por meio de questionário elaborado por professores do Colegiado e NDE visando a (re)aproximação com nossos alunos e a compreensão das necessidades, interesses, expectativas e dificuldades enfrentadas com a imposição da pandemia. Os resultados dessa consulta indicaram, especialmente, interesse e necessidade em realizar atividades junto aos professores e manifestaram preocupação em relação a garantia da qualidade e do acesso ao ensino para todos.

Somado a isso, os professores de cada área de conhecimento do curso [Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo, Projeto, Linguagens, Tecnologias e Urbanismo], foram consultados sobre a possibilidade de oferta de suas disciplinas conforme o atual Projeto Pedagógico. Essa consulta considerou, dentre vários aspectos, o grau de adaptabilidade ao meio virtual e remoto (de maneira síncrona e/ou assíncrona) e a possibilidade de promover atividades conjuntas, mediante o caráter interdisciplinar.



## 1. AARES ofertadas na Etapa I

### a. Disciplinas, obrigatórias ou optativas, constantes do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Recomenda-se, para aproveitamento curricular, que o discente busque matricular-se em disciplinas do seu próprio período, assim como naquelas que ficaram pendentes, ou ainda em disciplinas optativas quando estas forem ofertadas.

TABELA 01 - OFERTA AARE - ETAPA I / 2020			
PERÍODO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	PROFESSOR RESPONSÁVEL
1º	GAU008 - ARQ. URB. E MEIO AMBIENTE I	30	PATRÍCIA JEORGINA
	GAU003 - INT. À ESTÉTICA DO PROJETO	30	LUIZ CARLOS DE LAURENTIZ / DENISE GERIBELLO
3º	GAU023 - H. ARQ. CIDADE NO BRASIL I	45	LUIZ CARLOS DE LAURENTIZ / DENISE GERIBELLO
	GAU029 - SISTEMAS ESTRUTURAIS I	60	VANESSA C. DE CASTILHO
	GAU031 - CONFORTO AMBIENTAL II	30	VERÔNICA ANSELMO JORGE
5º	GAU044 - ANÁLISE DA FORMA	45	LUIS EDUARDO
	GAU046 - MATERIAIS E TÉCNICAS CONSTRUTIVAS III	45	ANTÔNIO DE P. PERUZZI
7º	GAU057 - PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL I	60	FERNANDO GARREFA
	GAU056 - TÉCNICAS RETROSPECTIVAS I	45	BEATRIZ GOULART
	GAU059 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	30	PATRÍCIA JEORGINA
	GAU064 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	60	
	GAU066 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	60	
PERÍODO	DISCIPLINAS OPTATIVAS	CH	PROFESSOR RESPONSÁVEL
	GAU067 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO E PAISAGISMO 1	45	GABRIELA CARNEIRO / ALBENISE LAVERDE / JULIANO OLIVEIRA
PERÍODO	DISCIPLINA OFERTADA PARA OUTROS CURSOS	CH	PROFESSOR RESPONSÁVEL
	GET058 - QUALIDADE AMBIENTAL URBANA	60	BEATRIZ GOULART



### **b. Atividades Acadêmicas Complementares e de Extensão**

Os alunos serão incentivados a cumprir carga horária de Atividades Complementares em atividades como projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão validados no SIEX, seminários, simpósios, congressos, conferências, até disciplinas oferecidas por outras instituições de educação, desde que ofertadas de modo remoto. Especificamente, para esta primeira etapa, o curso de Arquitetura e Urbanismo da FAUeD já tem cadastradas duas atividades no SIEX (1 e 2) e um workshop (3) está em fase de planejamento, para ser ministrado em agosto.

1. Diálogos sobre a Forma Urbana - Debates online cujo tema central é a forma urbana e seus impactos. Professor responsável: Glauco de Paula Coccozza
2. Cine Deriva - Espaço de diálogo e debate sobre arquitetura e cidade a partir da indicação e discussão de filmes que abordam temáticas variadas. Professora responsável: Denise Fernandes Geribello.
3. Covid e a Habitação - Workshop para investigação sobre a habitação a partir do impacto da pandemia. Professoras responsáveis: Simone Barbosa Villa e Gabriela Pereira Carneiro

### **c. Trabalho de Conclusão de Curso [TCC]**

O TCC será ofertado na modalidade das AARE e, conforme apontado na Resolução 7/2020, CAPÍTULO VI, Art. 14., as orientações deverão utilizar as diferentes ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação ou outros meios, conforme apontadas por este Plano de Oferta. Caberá ao professor orientador a condução dos trabalhos, indicando referências teóricas (bibliográfica e eletrônica) e procedimentos metodológicos necessários ao seu desenvolvimento, agora adaptados ao ensino remoto.

Conforme o Projeto Pedagógico do Curso, o TCC permanecerá sendo realizado em duas etapas (TCC1 e TCC2), e mantendo a mesma carga horária teórica de 60 horas para cada uma delas, que deverá ser ajustada nas etapas do calendário acadêmico especial. Caberá ao Colegiado do curso definir as datas das entregas dos trabalhos e da realização das bancas.

## **2. Indicação de plataformas e *softwares***

Cada professor poderá utilizar a Plataforma de Tecnologia da Informação (TI) de sua preferência, que deverá ser indicada no plano de ensino. Recomenda-se o uso das seguintes plataformas e *softwares* para desenvolvimento das AARE:



**a. Hospedagem da disciplina**

Moodle, Microsoft Teams, Google Classroom

**b. Atividades Síncronas**

- i. Webconferência: Mconf, Microsoft Teams, Google Meet, Jitsi, Skype, Webex, Stream Yard, Big Blue Button, Zoom, Discord
- ii. Apresentação de conteúdo e produtividade: Office 365, Power BI, Google Suite
- iii. Ferramentas de avaliação e interatividade: Quizlet, Quizizz, Nearpod, Google Forms, Poll Everywhere, Kahoot

**c. Atividades Assíncronas**

- i. Gravação de vídeos: Movavi, OBS Studio, Cam Studio, Loom, Davinci Resolve
- ii. Hospedagem de vídeos: Youtube, Vídeo@RPN
- iii. Armazenamento: Google Drive, One Drive, Dropbox
- iv. Envio de Materiais: Google Classroom, Microsoft Teams, Moodle,

**3. Carga Horária Síncrona e Assíncrona o longo das 9 (nove) semanas de cada etapa**

Tendo em vista a existência de disciplinas com carga de **30** (trinta), **45** (quarenta e cinco) ou **60** (sessenta) horas, cada docente distribuirá ao longo do período letivo especial atividades que proporcionais para seu cumprimento.

a) Atividades síncronas: carga horária em atividades simultâneas, ao vivo, com objetivo de sanar dúvidas, ressaltar conteúdos, promover debates, passar instruções, etc. (Ex: lives, webconferência, fórum de discussão online). O docente deverá ofertar no mínimo 25% de carga horária em atividades síncronas. Estas atividades poderão, a critério do docente, ficar disponíveis para consulta e acesso dos discentes.

b) Atividades assíncronas: carga horária em atividades tais como leituras, fichamentos, questionários, criação de conteúdos, preparação de seminários e debates virtuais, etc., de acordo com a proposta apresentada por cada docente em seu Plano de Ensino.

**4. Metodologia de avaliação**

Ao longo do período letivo especial de 9 (nove) semanas, para a avaliação de rendimento discente será realizada no mínimo duas oportunidades avaliativas para cada componente curricular ofertado. O discente se compromete a entregar atividades avaliativas de sua própria autoria, sob pena de não aproveitamento do componente curricular cursado. Os docentes deverão arquivar as atividades encaminhadas pelos discentes, juntamente com a



avaliação realizada de cada Componente Curricular, a fim de averiguação e acompanhamento da Coordenação de Curso, caso necessário, por um prazo de 90 dias.

## 5. Referências Bibliográficas

Em conformidade com o Comunicado DIREN 2141105 do dia 16/07/2020, a Coordenação, o Colegiado do Curso e o Núcleo Docente Estruturante fundamentados no princípio da razoabilidade mediante a situação de pandemia em que estamos vivendo, tornam flexível a obrigatoriedade de atendimento às Referências Bibliográficas constantes nas fichas dos Componentes Curriculares expressos nos Projetos Pedagógicos. Nesse sentido e buscando preservar as ementas propostas, torna-se possível organizar os Planos de Ensino dos Componentes Curriculares, ofertados nos períodos especiais, com a indicação de outras referências bibliográficas.

## 6. Vagas

Para que o componente seja viabilizado, o mesmo deverá contar com um mínimo de 10 alunos matriculados. O docente responsável definirá o número máximo de matrículas a serem realizadas pela Coordenação, considerando a necessidade de ofertar o componente para toda a turma do respectivo período. No caso de matrículas extras ou para componentes curriculares optativos (sem turma/período definidos), o docente responsável deverá estabelecer previamente um número máximo de alunos e informar a Coordenação.

## 7. Plano de Ensino

Caberá ao(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina a elaboração de Plano de Ensino específico para a oferta, utilizando para tanto o modelo de Plano de Ensino anexo à Resolução nº 30/2011, do Conselho de Graduação.

Uma versão preliminar do Plano de Ensino deverá ser disponibilizada na página *web* do Curso, até a data de início da matrícula dos discentes, de modo que eles tenham a possibilidade de analisar as condições em que a disciplina será oferecida e se conseguem cursá-la nas condições apresentadas pela Instituição. Essa versão preliminar do Plano de Ensino poderá ser discutida com os discentes matriculados na primeira semana do período letivo especial em que a disciplina será lecionada, e a versão definitiva do Plano de Ensino deverá ser encaminhada à Coordenação de Curso em até 10 dias após o início do período letivo.

## 8. Aprovação

O Presente Plano de Oferta de Disciplinas foi Aprovado pelo Colegiado e recebeu Parecer Favorável para sua execução pelo NDE do curso.